

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

27 de Julho de 2005. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, em exercício de funções, *Gabriel Arcanjo Branco de Olim*, MGEN/MED.

Direcção de Pessoal

Portaria n.º 888/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de oficiais ADMAER:

COR ADMAER RES-QPfe 001004-K, João Manuel Cisneiros Pastor Fernandes, CRMOb.

Conta esta situação desde 1 de Julho de 2005.
Transita para o ARQC desde a mesma data.

4 de Julho de 2005. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Victor Manuel Lourenço Morato*, MGEN/PILAV.

Portaria n.º 889/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de oficiais PILAV:

TCOR PILAV RES-QPfe 020832-K, Pedro Manuel Dias Pissarra, CRMOb.

Conta esta situação desde 1 de Julho de 2005.
Transita para o ARQC desde a mesma data.

4 de Julho de 2005. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Victor Manuel Lourenço Morato*, MGEN/PILAV.

Portaria n.º 890/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de sargentos OPCART:

SMOR OPCART RES-QPfe 005091-B, Carlos Alberto Pereira, CRMOb.

Conta esta situação desde 3 de Julho de 2005.
Transita para o ARQC desde a mesma data.

4 de Julho de 2005. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Victor Manuel Lourenço Morato*, MGEN/PILAV.

Portaria n.º 891/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de oficiais TODCI:

CAP TODCI RES-QPfe 014589-A, José Fernando da Silva Pereira, CRMOb.

Conta esta situação desde 5 de Julho de 2005.
Transita para o ARQC desde a mesma data.

5 de Julho de 2005. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Victor Manuel Lourenço Morato*, MGEN/PILAV.

Portaria n.º 892/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de oficiais PIL-OFI:

MAJ PIL-OFI RES-QPfe 019620-H, António Manuel dos Santos Martins Viegas, CRMOb.

Conta esta situação desde 13 de Julho de 2005.
Transita para o ARQC desde a mesma data.

13 de Julho de 2005. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, pelo Director, *José Carlos Faria Antunes*, COR/PILAV.

Portaria n.º 893/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de oficiais TOMET:

CAP TOMET RES-QPfe 016584-A, Carlos Francisco Monteiro Leite de Vasconcelos, CRMOb.

Conta esta situação desde 22 de Julho de 2005.
Transita para o ARQC desde a mesma data.

22 de Julho de 2005. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director em exercício de funções, *José Carlos Faria Antunes*, COR/PILAV.

Portaria n.º 894/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de oficiais PILAV:

COR PILAV RES-QPe 000160-A, António dos Anjos Nabais, CPESFA.

Conta esta situação desde 27 de Julho de 2005.
Transita para o ARQC desde a mesma data.

27 de Julho de 2005. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, em exercício de funções, *José Carlos Faria Antunes*, COR/PILAV.

Portaria n.º 895/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de oficiais ENGAER:

COR ENGAER RES-QPfe 000441-D, José Maria de Almeida Albarran Pinto Geadá, CRMOb.

Conta esta situação desde 28 de Julho de 2005.
Transita para o ARQC desde a mesma data.

28 de Julho de 2005. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, em exercício de funções, *José Carlos Faria Antunes*, COR/PILAV.

Portaria n.º 896/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de oficiais TOCART:

CAP TOCART RES-QPfe 013252-H, José da Rocha Dias Pereira, CRMOb.

Conta esta situação desde 31 de Julho de 2005.
Transita para o ARQC desde a mesma data.

1 de Agosto de 2005. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, em exercício de funções, *José Carlos Faria Antunes*, COR/PILAV.

Portaria n.º 897/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de sargentos MARME:

SMOR MARME RES-QPfe 009053-A, Celestino Ferreira Duarte, CRMOB.

Conta esta situação desde 12 de Julho de 2005.
Transita para o ARQC desde a mesma data.

12 de Julho de 2005. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, pelo Director, *José Carlos Faria Antunes*, COR/PILAV.

Despacho n.º 19 207/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de sargentos MMA:

SAJ MMA Q 014616-B, António Manuel Mota Costa, DGMFA.

Conta esta situação desde 1 de Agosto de 2005.

1 de Agosto de 2005. — Por subdelegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, em exercício de funções, *José Carlos Faria Antunes*, COR/PILAV.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Justiça

Despacho n.º 19 208/2005 (2.ª série). — Nos termos das disposições conjugadas dos n.ºs 4 e 6 do artigo 63.º do estatuto aprovado pela Lei n.º 47/86, de 15 de Outubro, na redacção dada pela Lei n.º 60/98, de 27 de Agosto, e na sequência de informação nesse sentido da Procuradoria-Geral da República, autorizo o abono de um quinto do vencimento ao licenciado Francisco Manuel das Neves Martins, procurador-adjunto no Tribunal da Comarca de Portimão, por acumulação destas funções nesse Tribunal, em que esteve por preencher um dos lugares de procurador-adjunto, no período compreendido entre 5 de Dezembro de 1997 e 29 de Junho de 1998, com exclusão das férias judiciais.

19 de Agosto de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, *José Manuel Vieira Conde Rodrigues*.

Centro de Estudos Judiciários

Despacho (extracto) n.º 19 209/2005 (2.ª série). — Por despacho do Ministro da Justiça de 24 de Agosto de 2005, foi autorizada a celebração de contratos administrativos de provimento com os doutores e licenciados em Direito a seguir mencionados como auditores de justiça, nos termos do n.º 1 do artigo 32.º e dos artigos 52.º a 55.º da Lei n.º 16/98, de 8 de Abril, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2005:

- 1.º Clara Elete Gomes Rabaça.
- 2.º Ana Cristina Ferreira Sousa Leal.
- 3.º Andreza Leite da Silva Bispo.

- 4.º Carla Isabel Cardoso Palmeira.
- 5.º Sandra Isabel Pereira Carneiro.
- 6.º Abel Jorge da Silva Vieira.
- 7.º Carla Marisa Alves Rodrigues.
- 8.º Célia Isabel Bule Ribeiro Marques dos Santos.
- 9.º Miguel Ângelo Coelho França.
- 10.º Rosalina Maria da Graça Elias Kerroum.
- 11.º João Pedro Basto Silva Ferreira.
- 12.º Elisabete Georgina Azevedo Cordeiro.
- 13.º Ana Filipa Dias Félix.
- 14.º Sara Patrícia Oliveira da Costa.
- 15.º Carla Alexandra Caiado Soares Gonçalves Soares.
- 16.º Filipa de Albuquerque Azevedo de Araújo.
- 17.º Ana Isabel Videira Caniço.
- 18.º Carla Cristina Ribeiro Mendonça.
- 19.º Ana Paula Rodrigues Pereira.
- 20.º Cristiana da Silva Jorge.
- 21.º Joana Carla Henriques da Silva.
- 22.º Eduarda Susana Brandão Andrade.
- 23.º Lara Raquel Tavares Moreira.
- 24.º Paula Manuela Branquinho Gonçalves Neto.
- 25.º Ana Cristina de Mendonça Tomás Barateiro.
- 26.º Sérgio Bruno Carvalho Landolt Costa.
- 27.º Milene Sofia Henriques Bolas.
- 28.º Filipa Manuela da Costa Araújo.
- 29.º Ema Moreira de Campos Barros e Vasconcelos.
- 30.º Leonor Fernandes de Campos Monteiro.
- 31.º Raquel Patrícia Rocha de Matos Rolo.
- 32.º Sara Pereira da Cunha.
- 33.º João Manuel Cruz Pinto Marques.
- 34.º Marta Filipa Pereira Ramos Gonçalves.
- 35.º Sara Alexandra Neves Pereira.
- 36.º Francisco Nuno da Costa Cabral de Siqueira.
- 37.º Paulina Bandeira Cardoso Teles André.
- 38.º Miguel Afonso Novaes Machado Duarte Veloso.
- 39.º Gisela da Silva Leite.
- 40.º Francisco Pereira Pinto Ferreira Guedes.
- 41.º Manuel António Lamas Morais.
- 42.º Inês Maria Passos Gomes.
- 43.º Artur Alexandre Conde Magalhães Mateus (desistiu).
- 44.º Daniela Santos Félix.
- 45.º Tiago Ruiivo do Nascimento Dias Prudente.
- 46.º Heliodoro Timóteo Mendonça Franco dos Reis.
- 47.º Jorge Vasco Moreira Jorge Soares.
- 48.º Luísa Manuela Figueiredo Sarmiento de Morais Sarmiento.
- 49.º Maria Teresa Silveira Botelho da Silveira Santos.
- 50.º Sónia Patrícia Faria Rosa dos Santos Vicente.
- 51.º Bárbara dos Remédios Sereno de Matos Churro.
- 52.º Júlia Maria Parente Henriques.
- 53.º Célia Maria Lavinha Veigas.
- 54.º Carla Sofia Cardoso dos Santos.
- 55.º Miguel Ferreira da Costa Aguiar Cardoso.
- 56.º Gracinda Maria Dias Ferreira.
- 57.º Vera Regina Alves dos Santos Teixeira.
- 58.º Celeste de Quina Pêra.
- 59.º Mónica Cristina Leitão Ribeiro.
- 60.º Mara Alexandra Ferreira Sampaio.
- 61.º Ana Laura Fresco Catarino.
- 62.º Luísa Maria Cravo Nunes.
- 63.º Raquel Alçada de Almeida Ribeiro Bonina Bicho.
- 64.º Cláudia Sofia Pirraça Capela.
- 65.º Alexandra Raquel Bártolo Dâmaso.
- 66.º Marcos Filipe Nunes Pires Gonçalves.
- 67.º Catarina Alexandra Amaral da Costa.
- 68.º Marta Susana Rocha Gomes.
- 69.º Hélder Soares de Oliveira.
- 70.º Diogo Graça Bonifácio Alves.
- 71.º Catarina Manuel da Rocha Duarte.
- 72.º Emília de Fátima Correia da Rocha.
- 73.º Ana Elisa Rodrigues dos Santos.
- 74.º André Fernando Ferreira de Beça.
- 75.º Luísa Andreia Gonçalves Roriz Mendes.
- 76.º Ana Rita Granado de Oliveira.
- 77.º Maria Raquel Baptista Madureira Rebelo (a).
- 78.º Ana Margarida Fernandes Dantas de Faria.
- 79.º Eunice Dias Nunes.
- 80.º Zita Sanches Jorge (a).
- 81.º Pedro Gonçalo Rosa Couto da Costa Grade.
- 82.º Joana Maria Antunes Gomes Pinheiro.
- 83.º Paula Tavares Carreiro Delmar Soares Majó de Oliveira.
- 84.º Nuno Filipe Tomás Cardoso.
- 85.º Maria João Ramos de Sá Abranches.